



PORTARIA Nº. 011/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Municipal nº 896 de 08 de julho de 1983, cumulativamente com a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, dispondo sobre a criação de cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa do Município dos Palmares e dá outras providencias, bem como, considerando, a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

MONTEIRO DA SILVA, portado no CPF/MF sob o n. Símbolo FCC-4, Extinguindo-se	, do c	de Identid argo com	ade n. issiona	ado d	e Ass	SD ESS	S/ PE	, ins	crito
publicação.	Art. 2º. Esta	Portaria	entra	em	vigor	na	data	de	sua
	Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.								
	Registre-se Publique-se e Cumpra-se.								

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, em 31 de julho de 2023.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA - Presidente -